



ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 19 dias do mês de março de 2025, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizou reunião, conforme os termos regimentais, às 9h00, nas dependências administrativas da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, com o objetivo de analisar os seguintes Projetos de Lei: 1. Projeto de Lei nº 001/2025, datado de 11 de março de 2025, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Grande/RN, que **“Fixa o valor do salário mínimo e dá outras providências”**. 2. Projeto de Lei nº 002/2025, também de 11 de março de 2025, que **“Reajusta o salário base dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e dá outras providências”**. 3. Projeto de Lei nº 003/2025, de 11 de março de 2025, que **“Define diretrizes gerais para a implementação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Campo Grande/RN”**. 4. Projeto de Lei nº 004/2025, de 12 de março de 2025, que **“Denomina Rua Juvenal Fernandes Pimenta o logradouro denominado localizado no Bairro Alto da Sant’Ana”**. 5. Projeto de Lei nº 005/2025, de 12 de março de 2025, que **“Denomina Praça Nenca Eufrácio a praça pública localizada na Rua Francisco Bezerra, em frente à Escola Estadual Professor Adrião Melo”**. 6. Projeto de Lei nº 001/2025, de 12 de março de 2025, de autoria do vereador Vagner Souza, que **“Inclui o Ecopedal no Calendário Oficial de Eventos Esportivos, Turísticos e Culturais do Município de Campo Grande/RN e dá outras providências”**. Após a análise detalhada de cada um dos projetos, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao parecer do relator sobre todos os projetos mencionados. Entretanto, o vereador Jean Carlos Vieira apresentou uma emenda ao Projeto de Lei nº 003/2025, de 11 de março de 2025, que trata da definição de diretrizes para a implementação do Programa de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Campo Grande/RN. Não havendo mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada

JOSÉ NILSON GONDIM DE FARIAS

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JEAN CARLOS VIEIRA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PEDRO MANOEL DOS SANTOS

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

